# DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2015

Ementa: Concede Título de Cidadão Belo-jardinense e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1° - Concede Título de Cidadão Belo-jardinense ao Sr. **Denis de Santana Ferreira.**

Art. 2° - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2015.

**Gilvandro Estrela de Oliveira**
**Presidente**